



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEFENSORIA PÚBLICA DE UBÁ

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre o plantão na Defensoria Pública de Ubá no dia 08 de dezembro de 2021, nos termos da Resolução DPG 251/2021.

A COORDENAÇÃO LOCAL DO ORGÃO DE ATUAÇÃO DE UBÁ, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no manejo das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e CONSIDERANDO a necessidade de adequação e redistribuição das atribuições entre os órgãos de execução, considerando os termos da Del. 011/2009, bem como os termos da Deliberação nº 190/2021, **BAIXA O SEGUINTE REGRAMENTO:**

Art. 1º – No feriado de 08 de dezembro de 2021 haverá plantão na Defensoria Pública de Ubá.

Art. 2º – Fica designada para atuar em tal plantão a Defensora Pública Paula Avila Dantas Brunner, MADEP 0819, em regime de sobreaviso, através do telefone institucional (31) 98391-9575, bem como do e-mail paula.brunner@defensoria.mg.def.br, das 08 às 18 horas, abrangendo apenas os processos de competência da Comarca de Ubá na Microrregião LXX.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEFENSORIA PÚBLICA DE UBÁ

Art. 4º – Cópia desta Portaria deverá ser afixada no local de atendimento do Órgão de Atuação de Ubá (MG), bem como deverá ser encaminhada à Defensoria Pública-Geral para aprovação.

Ubá, 17 de novembro de 2021.

Paula Avila Dantas Brunner
Defensora Pública
Coordenadora Local
Comarca de Ubá
MADEP 0819